



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru



Diretoria

PORTARIA GD/020-2014/FOB

Dispõe sobre a composição da Comissão de Biossegurança, da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, do Regimento da Faculdade de Odontologia de Bauru, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – A Comissão de Biossegurança, fica assim constituída:

Prof. ^a Dr. ^a	Andrea Cintra Lopes
Prof. Dr.	Arnaldo Pinzan
Sr. ^a	Dalva Ribeiro de Oliveira - Secretária
Sr.	Eduardo Abrantes Valério – Assistente Técnico Administrativo
Prof. Dr.	Eduardo Sanches Gonçalves – Presidente
Prof. Dr.	Renato Yassutaka Faria Yaedú
Sr. ^a	Josiele Aparecida Tripodi
Prof. Dr.	Pedro César Garcia de Oliveira
Enf. ^a	Solange Aparecida Lorena de Godoy – Vice-Presidente
Prof. ^a Dr. ^a	Vanessa Soares Lara

Representantes Discentes:

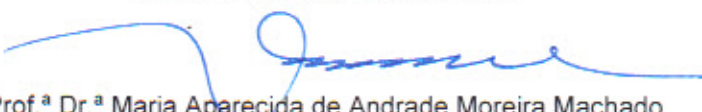
Ac. Camila Oliveira e Souza – 3º Fonoaudiologia
Ac. Priscila Matter Borges – 3º Odontologia

Artigo 2º – Para **Presidente, Vice-Presidente e Secretária** dessa Comissão, ficam designados, respectivamente, o **Prof. Dr. EDUARDO SANCHES GONÇALES**, a **Enfª SOLANGE APARECIDA LORENA DE GODOY** e a **Srª. DALVA RIBEIRO DE OLIVEIRA**.

Artigo 3º – O mandato dos membros será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de setembro de 2014.


Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Diretora da FOB-USP